



ATA DA REUNIÃO DE 2001 DA CT-PAS – CÂMARA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SANEAMENTO DO CBH-PP

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e um, às quatorze horas, na sede do DAEE realizou-se a reunião da CT-PAS - Câmara Técnica de Avaliação e Saneamento, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: DAEE (Emerson Sampieri Burneiko); SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA (Yassuyuki Horio); CETESB (Luiz Edson Mollez); SECRETARIA DA SAÚDE (Jorge Takeshi Komegawa) e SABESP (Dejair José Zampieri). Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganância). Municípios: NANTES (Elisângela Coutinho Armando); MARTINÓPOLIS (José Maria Tardim); PRESIDENTE EPITÁCIO (Luiz Antonio Raizaro); PRESIDENTE VENCESLAU (Minoru Maemura); SANTO ANASTÁCIO (Pedro Eduardo Depieri); REGENTE FEIJÓ (Sergio Tunis Martins) e MIRANTE DO PARANAPANEMA (Manoel C. Filho) e os convidados Sandro Roberto Selmo (DAEE), Luis Fernando de Jesus Tavares (DEPRN), Esdras Pereira Alves Neto (ANHUMAS). Iniciando a reunião o Coordenador da CT-PAS, Engº Dejair, da SABESP, informa que a pauta da reunião é a conclusão dos critérios para encaminhamento dos pedidos de enquadramento ao FEHIDRO, visando obtenção de recursos, que serão encaminhados ao CBH-PP para apreciação. Após ampla discussão, a CT-PAS aprecia a proposta final, que foi aprovada por unanimidade, e passa fazer parte da presente ata, sob a forma de Anexos. Em seguida o Coordenador da CT-PAS agradece a presença de todos e dá por encerrada a presente reunião. Não havendo mais nada a tratar e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 08 de outubro de 2001.



ANEXO I - Fls. 01/02

CRITÉRIOS APROVADOS PELA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E SANEAMENTO - CT-PAS PARA PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA ÀS SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS, PARA FINS DE HIERARQUIZAÇÃO E SELEÇÃO DOS INVESTIMENTOS A SEREM INDICADOS AO FEHIDRO.

PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-PP:

Será verificado o atendimento à totalidade dos seguintes pontos:

- a) Habilitação do solicitante, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;
- b) Compatibilidade do empreendimento em relação ao Plano de Recursos Hídricos vigente na área do CBH-PP;
- c) Compatibilidade da contrapartida oferecida, estabelecido um valor mínimo de:
 - 20% do valor total dos projetos ou obras, para modalidade de financiamento.
 - 20% para o desenvolvimento de projetos e obras, na modalidade fundo perdido.
 - 60% para concessionárias de serviços de saneamento básico.
 - Será dispensada a contrapartida para os projetos que tenham abrangência sobre toda a área do CBH-PP.
- d) Garantia de disponibilidade dos recursos da contrapartida do empreendimento;
- e) Somente serão aceitas solicitações de financiamento de entidades que apresentem obras e/ou projetos para a UGRHI-22;
- f) Cada entidade poderá apresentar até três solicitações, com valores máximos compatíveis com o Anexo III, desde que uma delas atenda a PDC 01 – Educação Ambiental.
- g) O atendimento da segunda solicitação efetuado por uma mesma entidade estará sujeito às prioridades definidas no Anexo III, ou seja, serão hierarquizados todos os pedidos contidos na Prioridade 01, em seguida os pleitos contidos na Prioridade 02 e assim sucessivamente;
- h) O atendimento da terceira solicitação de uma mesma entidade estará sujeita a existência de recursos remanescentes, obedecida a pontuação obtida com a aplicação do Anexo II;
- i) A entidade solicitante, indicará na FICHA RESUMO a ordem de atendimento de seus pleitos;
- j) Os projetos de Educação Ambiental, deverão seguir orientação do GEA – Grupo de Educação Ambiental, e serão considerados projetos de abrangência regional, estando isentos da contrapartida de 20%.

PONTUAÇÃO:

Categoria do solicitante e modalidade da solicitação:

Com base nas informações da FICHA RESUMO, conforme modelo indicado no Manual de Procedimentos do FEHIDRO, os interessados serão divididos previamente em categorias distintas, à saber:

MODALIDADE - Financiamento:

- A) **Entidades**, solicitando recursos para **obras e projetos**.



ANEXO I - Fls. 02/02

MODALIDADE - Fundo Perdido:

- A) Prefeituras Municipais.
- B) Entidades privadas sem fins lucrativos, que atendam as exigências do Manual de Procedimentos do FEHIDRO e Legislação vigente.
- C) Entidades da Administração direta, indireta e concessionárias de saneamento do Estado e Municípios.

As categorias acima descritas serão divididas em dois tipos de solicitação, a saber: “**obras**” e “**serviços e projetos**”.

As categorias acima descritas, conforme o tipo de solicitação, serão aplicados os critérios de pontuação definidos a seguir, em conformidade com o estabelecido.

HIERARQUIZAÇÃO

- As pontuações alcançadas pela solicitação em sua categoria, em cada um dos critérios definidos no Anexo II, serão somadas e tabuladas. O resultado final será comparado com os resultados finais de todas as solicitações, compondo-se uma **única** lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente;
- As solicitações a fundo perdido serão enquadradas, e representarão no máximo de 40% do total de recursos disponíveis, conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO. Caso não hajam solicitações de financiamento, os recursos poderão ser repassados em sua totalidade a fundo perdido.

Após a análise dos pedidos apresentados, existindo ainda saldo de verba, a CT-PAS poderá propor o remanejamento dos recursos porventura existentes.

CRITÉRIOS PARA DESEMPATE – CONDICIONADO AO ANEXO II:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações (“obras” ou “serviços e projetos”), serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, o seguinte critério:

- 1- Participação nas reuniões do CBH-PP.

CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e não previstos neste documento serão objetos de deliberação pelo CBH-PP.

ANEXO II - Fls. 01/01

PONTUAÇÕES PARA HIERARQUIZAÇÃO

PDC	OBJETIVO/CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Volume tratado em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
03	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	B) Lixo - Coleta Seletiva/Tratamento/Triagem: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 10 pontos 0 a 03 pontos
	C) Volume com destinação final adequada em relação ao volume produzido: - 0,80 — 1,00 - 0,40 — 0,80 - 0,00 — 0,40	05 pontos 03 pontos 01 ponto
01 e outros	PROJETOS REGIONAIS/EDUCAÇÃO AMBIENTAL/OUTROS	
	A) À critério de análise das Câmaras Técnicas e GEA.	0 a 15 pontos
09	CONTROLE E PREVENÇÃO DE EROSIÃO DO SOLO URBANO E RURAL {É considerado controle de erosão, projetos e obras de micro bacias hidrográficas (erosão laminar), e projetos e obras de controle de ravinas e boçorocas e demais obras necessárias para mata ciliares}	
	A) Relativo ao tipo de solicitação: - solicitação de obra - solicitação de projeto	0 a 08 pontos 0 a 03 pontos
	B) Localização em áreas críticas apontadas no Relatório Zero: - muito alta susceptibilidade..... - alta susceptibilidade..... - média suscetibilidade	02 pontos 01 pontos 0 ponto
	C) Relativo ao tipo de empreendimento Controle de erosão rural e microbacias Erosão urbana e produção de mudas..... Outros	5 pontos 2 pontos Zero
	CRITÉRIO GERAL - Em relação ao Financiamento com recursos do Fehidro	
	A) Financiamento 100% reembolsável	10 pontos
	B) Financiamento a fundo perdido (pontuação vinculada à contrapartida)	
	- Contrapartida acima de 50%	5 pontos
	- Contrapartida de 40% a 50%	4 pontos
	- Contrapartida de 30% a 40%	3 pontos
	- Contrapartida de 20% a 30%	2 pontos



CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FEHIDRO

Prioridade	PDC	Objetivo	% Disponível (R\$)	Limite Máximo por Solicitação
01	01	Educação ambiental.	Até 10%	10.000,00
02	03	Lixo – Coleta Seletiva/Tratamento/Triagem	Até 37,5%	50.000,00
03	05/09	Erosão – Conservação de Mananciais	Até 37,5%	50.000,00
04	03	Esgoto	Até 20%	100.000,00
05	01	Outros	Até 10%	60.000,00

Observação: Projetos de galerias de águas pluviais somente serão aceitos com as devidas estruturas de dissipação.